



Juiz de Fora **Prefeitura**

– ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO –

A Comissão Especial de Credenciamento – CEC, designada pela Portaria Conjunta nº 145 – SETUR/SEDUPP, no exercício das atribuições previstas no Edital de Credenciamento nº 002/2026, destinado ao credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas na obtenção de Permissão de Uso de Espaços e Áreas localizados no Mercado Municipal de Juiz de Fora, para exploração comercial de atividades gastronômicas, artesanais e de comércio alimentar, procedeu à análise da documentação apresentada pelos interessados, em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital.

Após a verificação dos documentos de habilitação e demais requisitos previstos no instrumento convocatório, a Comissão Especial de Credenciamento registra o seguinte resultado:

I – PESSOAS FÍSICAS

Marcos Teodoro Vaca Gonzalez – HABILITADO;
Flávia Cristina Esteves Magalhães – HABILITADA;
Maria Aparecida Conde Zechini – HABILITADA.

II – PESSOAS JURÍDICAS

Cervejaria Fathach – HABILITADO;
Artesanato Mantiqueira – HABILITADA;
Semear – HABILITADA.
Rosilene Aparecida da Silva Oliveira – NÃO HABILITADA, em razão do não atendimento integral às exigências previstas no Edital;

O resultado detalhado da análise documental integra a presente Ata na forma do ANEXO I, contendo os checklists e as respectivas avaliações realizadas pela Comissão.

Em havendo interesse na interposição de recurso administrativo referente a esta fase, o prazo de 03 (três) dias úteis, previsto no artigo 165, inciso I, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, começará a fluir a partir da data da publicação do resultado da classificação no DOM – Diário Oficial do Município e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

Nada mais tendo a ser resolvido, foram encerrados os trabalhos, sendo esta Ata assinada pelos membros da Comissão Especial de Contratação, com a finalidade de integrar o Processo Administrativo Eletrônico nº 348/2026.

Juiz de Fora, 02 de Julho de 2026.



Juiz de Fora
Prefeitura

Letícia Jenevain Bruck
SETUR/DGMM

Tiago Martins Neves
SETUR/DAPTUR/SICTUR

Geovana Marina da Silva
SEDUPP/SSAU/Assessoria Mercado Municipal

Ana Cecilia Dalmeida Francisquini
SEDUPP/SSAU



Juiz de Fora Prefeitura

ANEXO I – Resultado da Análise Documental

CREDENCIADO	CATEGORIA	RESULTADO	PONTUAÇÃO
Marcos Teodoro Vaca Gonzalez	Pessoa Física	Habilitado	80,0
Flavia Cristina Esteves Magalhães	Pessoa Física	Habilitado	73,0
Maria Aparecida Conde Zechini	Pessoa Física	Habilitado	80,0
Cervejaria Fathach Ltda	Pessoa Jurídica	Habilitado	78,0
Artesanato Mantiqueira Ltda	Pessoa Jurídica	Habilitado	78,0
Semear Produção de Mudas Ltda	Pessoa Jurídica	Habilitado	80,0
Rosilene Aparecida da Silva Oliveira	Pessoa Jurídica	NÃO HABILITADA, em razão do não atendimento integral às exigências previstas no Edital. Solicita-se o envio da Certidão Negativa de Débitos Municipais, da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Certidão Negativa de Falência e Concordata, bem como dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos de qualificação técnica exigidos no Edital.	